

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 11/03/2026
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente: C:\Users\lffa21fc-0a1d-4171\Desktop\RIVANI(1).txt

Arquivo de Conta Poupança:

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2196 RIVANI LUZIA PIM DE CASTRO	0550 / 710037028 - C/C	740,24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 12/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.27.30
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 16.069-5
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
 CONTA: 13.009.289-2

 FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
 VALOR: R\$ 740,24
 DEBITO EM: 12/03/2026
 =====
 DOCUMENTO: 031201
 AUTENTICACAO SISBB: C.095.35D.252.E03.0DB

**Convênio 03/2025
 VISTA ALEGRE DO ALTO**

33.201

12/03/2026

Total Creditado:

740,24

1

11/03/26 172019 000001 000001 YLBVVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 11/03/2026

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	11/03/2026

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550	0010104062	0001	MENSAGEM DE ERRO	CC
	P			RIVANI LUZIA PIM DE CASTRO	
	740,24		11/03/2026	REGISTRO ACEITO	

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
51.804.771/0001-72

02 Razão Social/Nome
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
12378992612

11 Nome
RIVANI LUZIA PIM DE CASTRO

17 C T P S (nº, série, UF)
1950741 / 4860 / SP

18 CPF
195.074.148-60

19 Data de Nascimento
30/11/1971

20 Nome da Mãe
MARTA VILELA PIM

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 01/01/2026	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/03/2026	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$740,24, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 01 de março de 2026

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).